

Lei n.º 285 de 30 de setembro 1975

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências"

O cidadão Geraldo Garcia Borges, Prefeito Municipal de Laraval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal local APROVOU, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica denominada de Rua "TUFFI JORGE", a pública, até então sem nome, situada nas confluências da Rua 13 de Dezembro e Rua Paraná desta cidade, proxima da Praça 31 de Janeiro.

§ Único - A denominação acima referida é em homenagem póstuma ao grande jornalista, ex-Diretor de "O FRANCA" jornal que por muitos anos circulou na vizinha cidade de Franca e cidades adjacentes, além de ser o referido jornalista ex-membro da tradicional família que por muitos anos viveu nos meios claravalenses.

Artigo 2.º - As despesas com o emplacamento da rede da via pública correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, ficando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação, Laraval-MG, 30 de setembro de 1975.

O Prefeito Municipal.

Geraldo Garcia Borges

O Secretário.

Dirino Gonçalves